

二、續任下列人士為經濟發展委員會成員：

(一) 經第4/2015號行政法規修改的第1/2007號行政法規第四條第一款(三)項所指的人士：

澳門工會聯合總會代表梁普宇及候補代表李海晶。

(二) 經第4/2015號行政法規修改的第1/2007號行政法規第四條第一款(四)項所指的人士：

呂開顏、李卓君、柳智毅、唐繼宗、馬志成、盛力、梁孫旭、張健中、黃健中、曾藝、劉永誠、謝思訓、蕭志成、譚繼祖、龐川。

(三) 經第4/2015號行政法規修改的第1/2007號行政法規第四條第一款(五)項所指的人士：

經濟局局長或其法定代任人；

金融管理局行政管理委員會主席或其法定代任人；

旅遊局局長或其法定代任人；

貿易投資促進局行政管理委員會主席或其法定代任人；

生產力暨科技轉移中心理事長；

文化產業委員會副主席。

三、本批示自二零一九年八月十三日起產生效力。

二零一九年八月九日

行政長官 崔世安

第 134/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第4/2015號行政法規修改的第1/2007號行政法規《經濟發展委員會》第四條第四款的規定，作出本批示。

委任黃國勝為經濟發展委員會顧問，自二零一九年八月十三日起產生效力。

二零一九年八月九日

行政長官 崔世安

2. São renovadas as nomeações como membro do Conselho para o Desenvolvimento Económico dos seguintes indivíduos referidos respectivamente:

1) Nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2015:

Leong Pou U (efectivo) e Lei Hoi Cheng (suplente), em representação da Associação Geral dos Operários de Macau.

2) Nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2015:

Loi Hoi Ngan; Lei Cheok Kuan; Lao Chi Ngai; Tong Kai Chung; Ma Chi Seng; Sheng Li; Leong Sun Iok; Cheung Kin Chung; Wong Kin Chong; Chang Ngai; Lau Veng Seng; Paulo Tse; Siu Ricardo Chi Sen; Tam Kai Cho Alan; Pang Chuan.

3) Nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2015:

O director da Direcção dos Serviços de Economia, ou o seu substituto legal;

O presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária, ou o seu substituto legal;

O director da Direcção dos Serviços de Turismo, ou o seu substituto legal;

O presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, ou o seu substituto legal;

O director-geral do Centro de Produtividade e de Transferência de Tecnologia;

O vice-presidente do Conselho para as Indústrias Culturais.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Agosto de 2019.

9 de Agosto de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 134/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007 (Conselho para o Desenvolvimento Económico), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2015, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Vong Kok Seng como consultor do Conselho para o Desenvolvimento Económico, com efeitos a partir de 13 de Agosto de 2019.

9 de Agosto de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.